



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito-Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O
A,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria - do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um / crédito suplementar no valor de Cr\$.1.358,84 (Hum mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vi / gente:-

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

202. - Manutenção do Aeroporto
3.111.43 - Pes. Civil
Sal. de empregados.....Cr\$. 28,25

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

405. - Sec. de Despesa
3.111.19 - Pes. Civil
2- Sal. mensalista.....Cr\$. 18,97

SERVIÇOS URBANOS

650. - Cons. Vias Públicas
3.111.94 - Pes. Civil
2- Sal. diaristas.....Cr\$.1.311,62
S O M ACr\$.1.358,84


Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

650. - Cons. Vias Públicas
3.111.94 - Pes. Civil
1- Sal. mensalista.....Cr\$.1.358,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de dezembro de 1.972


-FRANCISCO COELHO DE MORAIS-
Prefeito Municipal